

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 05 DE JUNHO DE 1975

*CONCEDE LICENÇA POR MAIS 90 DIAS AO VEREADOR
PROF. JOSÉ MAURINO NETTO. -*

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica concedida, ao Vereador Prof. José Maurino Netto, mais 90 (noventa) dias de licença da Vereança, a contar de 18 de junho de 1975.*
- Artigo 2º - A licença ora concedida é fundamentada no Requerimento nº 20/75, do Vereador interessado, amparado no que dispõe o artigo 88, item III do Regimento Interno, combinado com o artigo 21, item III do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).*
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 1975.

[Assinatura]
Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente

[Assinatura]
José Garcia
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 1975.

[Assinatura]
Nelson Poises Proca
Secretário do Gabinete da Câmara